DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Atas

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 29/11/2021, às 11h, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Companhia"), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcelo Lucon; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de **(i)** dividendos intermediários de 2021 e **(ii)** juros sobre o capital próprio ("JSCP"). **Deliberações**: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou: **(i):** pagamento aos acionistas de dividendos intermediários, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2021 ("AGO 2021") no valor de R$ 16.367.972,35 ( ) ou seja, R$ 0,062365584 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2021, com base em balancete levantado em 31/10/2021, não auditado e não aprovado em assembleia geral ordinária; e **(ii):** pagamento aos acionistas de JSCP, *ad referendum* da AGO 2021, à conta do período compreendido entre 01/09/2021 a 31/10/2021, no valor bruto de R$ 3.096.503,12, ou seja, R$ 0,011798360 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R$ 464.475,47 remanescendo a importância líquida de R$ 2.632.027,65. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir desta data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 29/11/2021. Conselheiros: Gianfranco Catrini, Marcello Guidotti, Rui Juarez Klein e Marcelo Lucon. Mesa: Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 583.562/21-8 em 07/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Editais Forenses

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP. Processo: nº **0015025-26.2012.8.26.0554**. Executados: JAIRO FIRMO DE CARVALHO, MARIA AUXILIADORA ANDRADE DE CARVALHO. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento nº 02 (composto de 02 dormitórios e com direito ao uso de 01 vaga de garagem descoberta), localizado no andar térreo do Edifício Espéria, integrante do Condomínio Residencial Las Vegas, situado na Rua Jacupiranga nº 340, Santo André/SP. Contribuinte nº 08.230.080. Descrição completa na Matrícula nº 35.997 do 2º CRI de Santo André/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 234.115,31 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 140.469,19 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 28/01/2022 às 15h30min, e termina em 02/02/2022 às 15h30min; 2ª Praça começa em 02/02/2022 às 15h31min, e termina em 23/02/2022 às 15h30min**. Ficam os executados JAIRO FIRMO DE CARVALHO, seu cônjuge e coexecutada MARIA AUXILIADORA ANDRADE DE CARVALHO, os promitentes vendedores DANIEL DE LIMA, seu cônjuge MARIA LUCILEI SONNA DE LIMA, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/04/2014.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN LEILÕES

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIARIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

Vende-se
GALPÃO COM RENDA
R$ 1.600.000,00
Rua Marechal Deodoro, 46 – Vila América
Santo André
Tratar c/ Valdir
(11) 94868-0004

Acompanhantes

Clínica Alto Padrão
Santo André
Massagistas selecionadas, local com total discrição
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
https://www.clinicanovacampestre.com.br

Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. DORIVAL RODRIGUES FILHO, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, no ano de 2022, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nesta (s) quadra (s), em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

QUADRA	MÊS	
16	JANEIRO	
59	JANEIRO	
117	FEVEREIRO	
71	FEVEREIRO	
74	MARÇO	
11	ABRIL	
13	ABRIL	
AP	MAIO	
DP	MAIO	
17	JUNHO	
CP	JUNHO	
BP	JULHO	
HP	JULHO	
91	AGOSTO	
115	AGOSTO	
29	SETEMBRO	
83	SETEMBRO	
89	OUTUBRO	
93	OUTUBRO	
113	NOVEMBRO	

DORIVAL RODRIGUES FILHO
Diretor Superintendente do SFMSA

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Dorival Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

QUADRA	MÊS	
16	JANEIRO	
59	JANEIRO	

Dorival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA

CRAISA

CIA REG. ABAST. INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. n° 046/21; Pregão Presencial n° 011/21; Objeto: "SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET MÓVEL"; Data de abertura da sessão pública: 28/12/2021, às 10:00hrs.
Os Editais completos poderão ser obtidos através do site www.craisa.com.br, ou consultados na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP, Fone 4996-9500 - Ramal 2005.
Santo André, 10 de dezembro de 2021 - Reynaldo Torres Júnior - Superintendente Adjunto

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 88: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a limpeza de terreno, reforma, reconstrução e/ou construção de muro e/ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.F. 16.142.033 Not. 0654/2021 (limpeza) João Luis de Souza. C.F. 16.142.020 Not. 0657/2021 (limpeza) Valdiney Victor Vicossi. C.F. 21.174.044 Not. 0774/2021 (limpeza) B.I.: Administração e Participações Ltda. C.F. 05.124.029 Not. 0827/2021 (limpeza) UAJ: Motors Participações Ltda. C.F. 03.141.054 Not. 0884/2021 (limpeza) BNB: Incorporação E Construção Ltda. C.F. 03.136.011 Not. 0890/2021 (limpeza) Mettre: Incorporadora E Administradora Ltda. C.F. 15.103.011 Not. 0905/2021 (passeio) José Tadeu Cantarero Munhoz. C.F. 09.059.147 Not. 0937/2021 (passeio) Aparicio Camargo. C.F. 06.169.006 Not. 0968/2021 (limpeza) Dorival de Faria. C.F. 14.089.033 Not. 0978/2021 (limpeza) João Faustino de Faria. C.F. 14.066.222 Not. 0979/2021 (limpeza) Gilson Brandão de Oliveira. C.F. 14.039.095 Not. 0985/2021 (passeio) Arisvaldo Fernandes Rocha. C.F. 06.050.028 Not. 0989/2021 (limpeza) Antônio Castanho. C.F. 14.086.045 Not. 0994/2021 (passeio) Robson Alves da Silva. C.F. 33.027.043 Not. 1029/2021 (limpeza) Rosa Fernandes da Cruz. C.F. 14.039.064 Not. 1088/2021 (limpeza) Nilza Helena Baldini Veiga. C.F. 09.021.046 Not. 1106/2021 (limpeza) Construtora Paulo Makoto Ltda. C.F. 09.021.046 Not. 1107/2021 (passeio) Construtora Paulo Makoto Ltda. C.F. 16.111.008 Not. 1123/2021 (limpeza) Genuino La Rocca. Edital 89: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a limpeza de terreno, reforma, reconstrução e/ou construção de muro e/ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.F. 16.142.033 Not. 0655/2021 (passeio) João Luis de Souza. C.F. 10.109.031 Not. 0768/2021 (muro) Nestor Panica. C.F. 21.174.044 Not. 0775/2021 (passeio) B.I.: Administração e Participações Ltda. C.F. 03.141.029 Not. 0886/2021 (passeio) Felícia Daidone Moledo. C.F. 03.136.011 Not. 0891/2021 (passeio) Mettre: Incorporadora E Administradora Ltda. C.F. 06.169.006 Not. 0969/2021 (muro) Dorival de Faria. C.F. 06.169.006 Not. 0970/2021 (passeio) Dorival de Faria. C.F. 14.088.042 Not. 0977/2021 (passeio) Luci Navarro Martins Rossetto. C.F. 06.050.028 Not. 0990/2021 (passeio) Antônio Castanho. C.F. 14.086.023 Not. 0995/2021 (passeio) Simone Alves da Silva. Edital 90: Ficam os proprietários de terrenos particulares com classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto no artigo 29º da Lei Municipal nº 5.579/79 e Lei 7.519/97 e demais alterações. - C.F. 19.272.041 Multa 1096/2021 - I (limpeza) Ilona Messenberg Szabo. Edital 91: Ficam os proprietários de terrenos particulares com classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro e/ou passeio em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis nº 3.595/71 e Lei 4.181/73 e demais alterações. - C.F. 19.272.041 Multa 1095/2021 - I (passeio) Ilona Messenberg Szabo. C.F. 05.138.036 Multa 1097/2021 - I (passeio) Newton Peres Rocha. Edital 92: Processos com Requerimento aguardando cumprimento de exigências. - Processo nº 270/2021 Comunicado nº 032.10.2021 José Pedro da Silva. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

DECRETO Nº 17.836, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Instituto de Previdência de Santo André - IPSA. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei nº 10.358, de 17 de dezembro de 2020, no art. 4º do Decreto nº 17.555, de 21 de dezembro de 2020 e no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 390/2020- IPSA, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência de Santo André - IPSA crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), às seguintes dotações:

03.01.09.272.0002.0.002.04 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões			
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	R$	1.000.000,00
3.1.90.03	Pensões	R$	100.000,00
03.02.09.272.0003.2.006.04 - Fundo Previdenciário			
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	R$	100.000,00
3.1.90.03	Pensões	R$	100.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação, no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a saber:

03.01.09.272.0002.0.003.04 - Sentenças Judiciais a Pagar – IPSA			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R$	1.300.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de dezembro de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 17.837, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - Altera o Decreto nº 16.437, de 14 de outubro de 2013, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instituído pela Lei nº 7.536, de 23 de setembro de 1997. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos nº 26.646/1997 e nº 31.310/2019, Decreta: Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 16.437, de 14 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Os conselheiros representantes do Poder Público Municipal, titulares e respectivos suplentes, serão indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo e escolhidos dentre os órgãos da Administração Direta e Indireta, que tenham relação com a execução da política de assistência social no município, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a eleição dos conselheiros representantes da Sociedade Civil." Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de dezembro de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 005/2021. 1º TA 186/2021 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Assistencial e Educacional "Dr. Klaide". Processo Administrativo 927/2021. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R$ 1.350.132,00, sendo o repasse mensal de R$ 22.408,83, e uma parcela única no valor de R$ 5.602,20. Data da Assinatura: 30/11/2021. Signatários: Aparecida Pelegrin Tarifa - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Luiz Zacarias de Araújo Filho - Prefeito em exercício do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 044/2018. 3º TA 190/2021 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Beneficente Irmã Marli. Processo Administrativo 25781/2018. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R$ 2.253.494,78, sendo o repasse mensal de R$ 37.778,71, e uma parcela única no valor de R$ 6.878,55. Data da Assinatura: 30/11/2021. Signatários: Maria José de Sousa Beserra - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Luiz Zacarias de Araújo Filho - Prefeito em exercício do Município.

Secretaria de Saúde - Resultado 2º Fase - Processo Administrativo nº 13.939/2021 - Edital nº 003/2021 - Objeto: Credenciamento de interessados em participar do programa de castração da população canina e felina do município de Santo André, utilizando recursos provenientes do convênio nº 91 de 14 de julho de 2021. Após vistoria realizada nos proponentes que restaram habilitados: 1 - Butição Comércio de Produtos Ltda. ME, 2 - Mexericão Clínica Veterinária e Pet Shop Eireli, 3 - Celisberto Clínica Veterinária Ltda., a Comissão decide pela classificação de todas as clínicas, por atenderem integralmente as exigências da 2º Fase - Vistoria, conforme estabelecido no item 07 do Edital. O valor mensal para cada clínica será de R$ 66.666,67. Santo André, 09 de dezembro de 2021. Andréia de Conto Garbin - Presidente da Comissão de Avaliação do Credenciamento - Secretaria de Saúde.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 030/2018. 3º TA 187/2021 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituição Beneficente Irmã Marli. Processo Administrativo 22521/2018. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R$ 1.490.986,78, sendo o repasse mensal de R$ 25.019,54, e uma parcela única no valor de R$ 5.413,55. Data da Assinatura: 30/11/2021. Signatários: Maria José de Sousa Beserra - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Luiz Zacarias de Araújo Filho - Prefeito em exercício do Município.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 205/2017. 5º TA 188/2021 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância. Processo Administrativo 49501/2017. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R$ 2.145.111,25, sendo o repasse mensal de R$ 26.994,76, e uma parcela única no valor de R$ 5.869,45. Data da Assinatura: 30/11/2021. Signatários: Paulo Roberto Machado - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Luiz Zacarias de Araújo Filho - Prefeito em exercício do Município.

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 29/2021 - Decisões da Sra. Diretora do Depto. de Tributos - Sto. André 10/12/2021 - Indefiro - P.A(s) n°(s) 19.250/2021; 14.764/2021; 21.821/2021; 23.596/2021; 24.515/2020; 18.135/2021; 14.222/2021; 18.523/2021; 18.511/2021; 18.014/2021; 17.547/2021; 13.438/2021; 15.627/2021; 22.724/2021 - Defiro Parcialmente - P.A n° 20.783/2021 - Não Conheço - P.A n° 19.537/2020 - Retifico passando a Deferir - P.A n° 16.128/2020.

Secretaria de Educação - Resolução 14/2021-SE: Dispõe sobre a apresentação do Projeto Político Pedagógico 2022 e Calendário Escolar 2022 pelas creches filantrópicas/-conveniadas e escolas particulares de educação infantil de Santo André. Cleide Bauab Eid Bochixio, Secretária de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais; Considerando as disposições legais, bem como o disposto no Decreto Municipal 16953/2017; Considerando o disposto na Deliberação do Conselho Municipal de Educação 01/2018-CME, em consonância com a Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB n° 9394/1996, bem como a Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA 8069/90, Decreto Municipal 17.831/2021, Resolve: Art. 1º Considerando que o PPP faz parte da documentação oficial, fica estabelecido até 31/05/2022, impreterivelmente, o prazo estabelecido para a apresentação/entrega do Projeto Político Pedagógico (PPP 2022) e do Calendário Escolar 2022 pelas unidades de supervisão desta Secretaria. As unidades deverão realizar a entrega de 01 via dos documentos supracitados e demais anexos, na Praça de Atendimento do Paço Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Praça IV Centenário, nº 01, exclusivamente mediante agendamento prévio através do site da Prefeitura ou pela central de atendimento telefônico, nos números 156 ou 0800-0191944. Parágrafo Único. O PPP 2022 deverá atender o disposto no §3 do Art. 3 da Deliberação 01/2018-CME, observados prioritariamente os prazos de vencimento de auto de vistoria do corpo de bombeiros, prova de ocupação do prédio, certificados de dedetização/desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água, bem como da adaptação do espaço físico, conforme Portaria 087.03.2006-SEFP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura de Santo André, 09 de dezembro de 2021. Cleide Bauab Eid Bochixio, Secretária.

Extrato da CONVOCATÓRIA n.004.12.2021SC Comemoração do Aniversário da Cidade 2022 A Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria de Cultura (SC) e do CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais), torna pública a presente Convocatória para seleção de propostas de intervenções culturais a serem realizadas no âmbito do evento "Comemoração do Aniversário da Cidade" cujo período de realização será de 01/04/2022 a 01/05/2022, na cidade de Santo André, SP. Esta Convocatória objetiva selecionar propostas de intervenções culturais apresentadas por agente(s) cultural(s), artistas, grupos culturais e artísticos, coletivos de cultura, representados com exclusividade por pessoas jurídicas nos termos da Lei Federal 8.666/93, para realizarem intervenções artístico-culturais na cidade de Santo André. As inscrições estarão abertas de 11 de dezembro de 2021 até as 23h59 de 16 de janeiro de 2022 e deverão ser realizadas exclusivamente online através da plataforma CulturAZ: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projetos/edita/1653/ As propostas deverão estimular e fomentar a diversidade da cultura, nas suas expressões populares, urbanas e tradicionais e atender rigorosamente às diretrizes expostas na introdução desta Convocatória. Cada proponente poderá inscrever, no máximo, 02 (duas) propostas, independentemente da Categoria. Para a inscrição digital nesta Convocatória é necessário estar inscrito na plataforma CulturAZ. Maiores informações da convocatória se encontra na íntegra do edital no link supra citado. Santo André, 11 de dezembro de 2021. Simone Zárate, Secretária de Cultura e Marco Moretto Neto, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santo André.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Programada - Processo nº 4.892/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 481/2021 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos diversos e Audiológicos (Carro de Emergência, Cabine Audiométrica, Autoclave, Aparelho de Raios-X, Compressor Odontológico e Eletrocardiógrafo) entrega única, destinados ao Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV - CER IV, com recursos provenientes da portaria MS Nº 20, de 07/01/2016 e Coordenação de Atenção Primária, com recursos provenientes da Portaria MS nº 1.616, de 26 /06/ 2019 - Emenda 3737004 - Orlando Silva. - Abertura: 22/12/2021 às 09h. Santo André, 09 de dezembro de 2021.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração 012/2019. 2º TA 194/2021 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Instituto Amigos da Beata Catarina e Judite Cittadini. Processo Administrativo 8492/2019. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R$ 3.169.316,84, sendo o repasse mensal de R$ 52.874,27, e uma parcela única no valor de R$ 10.375,90. Data da Assinatura: 06/12/2021. Signatários: Angela Pirri - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Anuncie Aqui
4435-8000

Saiba tudo o que acontece na sua cidade, no seu bairro, no País e no mundo.
Acesse o site: www.dgabc.com.br
Curta e compartilhe
A informação não deve parar.
Siga nossas redes sociais
@JORNALDGABC @DIARIODOGRANDEABC www.dgabc.com.br
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal